PORTARIA Nº. 549, de 02 de agosto de 2022

"Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Cleber da Penha Benfica, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, e suas alterações, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências" e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008 e suas alterações, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação a Lei 1.682/1991 e suas alterações, que dispõe sobre "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais."(Arts. Art. 35, 36 Parágrafo Único, 37 e segs..)

CONSIDERANDO a concessão de férias ao servidor efetivo Willian José Robadel, por ter completado período aquisitivo (12 de junho de 2021 a 11 de junho de 2022), assim 12 meses de consecutivo e ininterrupto no exercício da função no cargo efetivo de Vigia – Símbolo CEL 01;

CONSIDERANDO a necessidade de manter provido o cargo de Vigia, que embora efetivo, se faz a seguir nomeação de servidor a título precário, em razão de sua atividade ser essencial ao bom andamento dos trabalhos inerentes à fiscalização das instalações da Câmara Municipal de Manhuaçu no período noturno, não possuindo em seus quadros servidores efetivos que possam cobrir o período de férias do servidor acima referido;

R E S O L V E

Art. 1º. Fica excepcionalmente nomeado e exclusivamente para o período de 01 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022, para exercer, em regime de livre nomeação e exoneração, o cargo de Vigia-Símbolo CEL 01, criado pela Lei Municipal Nº 3.472/2015, o Sr. Florisvaldo Pereira dos Santos, brasileiro, casado, Identidade Nº. 05557931-SSP/BA e CPF 659.393.015-68, com os vencimentos e vantagens do cargo previstas em lei.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 4º.: Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de agosto de 2022

Vereador Cleber da Penha Benfica
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 549, de 02 de agosto de 2022

"Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Cleber da Penha Benfica, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, e suas alterações, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências" e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008 e suas alterações, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação a Lei 1.682/1991 e suas alterações, que dispõe sobre "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais."(Arts. Art. 35, 36 Parágrafo Único, 37 e segs..)

CONSIDERANDO a concessão de férias ao servidor efetivo Willian José Robadel, por ter completado período aquisitivo (12 de junho de 2021 a 11 de junho de 2022), assim 12 meses de consecutivo e ininterrupto no exercício da função no cargo efetivo de Vigia – Símbolo CEL 01;

CONSIDERANDO a necessidade de manter provido o cargo de Vigia, que embora efetivo, se faz a seguir nomeação de servidor a título precário, em razão de sua atividade ser essencial ao bom andamento dos trabalhos inerentes à fiscalização das instalações da Câmara Municipal de Manhuaçu no período noturno, não possuindo em seus quadros servidores efetivos que possam cobrir o período de férias do servidor acima referido;

R E S O L V E

Art. 1º. Fica excepcionalmente nomeado e exclusivamente para o período de 01 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022, para exercer, em regime de livre nomeação e exoneração, o cargo de Vigia- Símbolo CEL 01, criado pela Lei Municipal Nº **3.472/2015, o Sr. Florisvaldo Pereira dos Santos, brasileiro, casado, Identidade No. 05557931-SSP/BA e CPF 659.393.015-68, com os vencimentos e vantagens do cargo previstas em lei.**

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 4º.: Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de agosto de 2022

Vereador Cleber da Penha Benfica

Presidente da Câmara Municipal